



LEI Nº 793/13, DE 23 DE DEZEMBRO 2013

Cria dez novas vagas do cargo de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Tianguá – Ceará, modifica a Estrutura Administrativa e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIANGUÁ – CEARÁ, JEAN NUNES AZEVEDO**, no uso de suas atribuições legais, etc.. Faço saber que a Câmara Municipal de Tianguá aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:


Art. 1º - Cria dez novas vagas do cargo de Assessor Parlamentar na Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Tianguá e modifica o art. 2º da Lei nº 614/11 de 09 de junho de 2011, que passa a ter a seguinte redação:

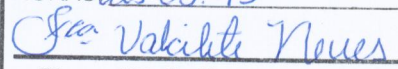
“**Art. 2º** . . .”

CARGO	SIMBOLOGIA	QUANTIDADE	VENCIMENTO
Assessor Parlamentar	CCII	30	R\$ 875,00

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo de Tianguá, em 23 de dezembro de 2013.


Jean Nunes Azevedo
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ
PROTOCOLO Nº 0010114
DATA. 03 / 01 / 2014
HORAS. às 09:45

Fca. Valcilete Neves ASSISTENTE DE PROTOCOLO